



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**

**Colegiado do Curso de Engenharia de Energia – CCEEN**

**ATA N° 02/2022**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA – CCEEN**

1 Data: 25 de março de 2022  
2 Duração: 08:00 h às 10:00 h  
3 Local: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fabyo-luiz-pereira>  
4

5 Na data, horário e local citados acima, teve início a Segunda Reunião Ordinária do  
6 Colegiado do Curso de Engenharia de Energia (CCEEN) do corrente ano, convocada  
7 por meio de correio eletrônico, e presidida pelo coordenador Fabyo Luiz Pereira. Além  
8 do presidente, estiveram presentes os professores Cesar Adolfo Rodriguez Sotomonte  
9 (ouvinte), Gustavo Adolfo Ronceros Rivas, Jorge Javier Gimenez Ledesma, Larissa  
10 Andreia Wagner Machado Justino, Manuel Salomon Salazar Jarufe, Ricardo Morel  
11 Hartmann, Rodrigo Delfim Guarizi e Rodrigo Monteiro Elliott, a técnica-administrativa  
12 Karen Loraine Kraulich, e a discente Maria Soledad Colman Duarte. **Ordem do dia: 1-**  
13 **Informes:** Os seguintes informes foram dados: **1.1-** Publicada portaria nº 66 do GR, de  
14 04 de março de 2022, designando o professor Ricardo Morel Hartmann como vice  
15 coordenador pro tempore do CEEN, referente ao processo 23422.002667/2022-89; **1.2-**  
16 Esclarecimentos em relação à base legal para abono de faltas: Conforme inciso VI do  
17 Art. 24 da lei nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação:  
18 "O controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento  
19 e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e  
20 cinco por cento do total de horas letivas para aprovação". O Ministério da Educação  
21 disponibiliza, no link [http://portal.mec.gov.br/programa-saude-da-escola/323-](http://portal.mec.gov.br/programa-saude-da-escola/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12865-frequencia-faltas-e-abono-de-faltas)  
22 [secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12865-frequencia-faltas-e-abono-](http://portal.mec.gov.br/programa-saude-da-escola/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12865-frequencia-faltas-e-abono-de-faltas)  
23 [de-faltas](http://portal.mec.gov.br/programa-saude-da-escola/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12865-frequencia-faltas-e-abono-de-faltas), uma série de pareceres referentes à temática de frequência/faltas e abono de  
24 faltas, e também disponibiliza, no link [http://portal.mec.gov.br/sesu-secretaria-de-](http://portal.mec.gov.br/sesu-secretaria-de-educacao-superior/perguntas-frequentes)  
25 [educacao-superior/perguntas-frequentes](http://portal.mec.gov.br/sesu-secretaria-de-educacao-superior/perguntas-frequentes), uma seção de perguntas frequentes sobre  
26 educação superior, onde especificamente em relação ao tema frequência, consta: “Como  
27 faço para abonar minhas faltas? Na educação superior não há abono de faltas, exceto  
28 nos seguintes casos: - alunos reservistas: o Decreto-Lei nº 715/69 assegura o abono de  
29 faltas para todo convocado matriculado em órgão de formação de reserva ou reservista  
30 que seja obrigado a faltar às atividades civis por força de exercício ou manobra,  
31 exercício de apresentação das reservas ou cerimônias cívicas, e o Decreto nº 85.587/80  
32 estende essa justificativa para o oficial ou aspirante-a-oficial da reserva, convocado para  
33 o serviço ativo, desde que apresente o devido comprovante (a lei não ampara o militar  
34 de carreira; portanto suas faltas, mesmo que independentes de sua vontade, não terão  
35 direito a abono); - aluno com representação na CONAES: de acordo com a lei que

36 instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), as  
37 instituições de educação superior devem abonar as faltas do estudante que tenha  
38 participado de reuniões da CONAES em horário coincidente com as atividades  
39 acadêmicas. Há direito ao abono de falta por convicção religiosa? Não há amparo legal  
40 ou normativo para o abono de faltas a estudantes que se ausentarem regularmente dos  
41 horários de aulas devido à convicção religiosa. Para mais informações sugerimos  
42 consultar os seguintes pareceres: Parecer [CNE/CES nº 336/2000](#) e o Parecer [CNE/CES](#)  
43 [nº 224/2006](#)". Desta forma, não há base legal para abono faltas que não se enquadram  
44 nos dois casos previstos acima. **1.3- Esclarecimentos a respeito do retorno às atividades**  
45 **presenciais:** A direção do ILATIT enviou às coordenações dos cursos os Ofícios nº  
46 38/2022, 43/2002 e 45/2022, os quais tratam dos esclarecimentos para dúvidas  
47 emanadas pela comunidade acadêmica a respeito do retorno às aulas presenciais.  
48 Existem apenas dois casos nos quais os servidores devem exercer trabalho remoto: nos  
49 casos previstos no Art. 4º da Instrução Normativa nº 90/2021/SGP/SEDGG/ME, e  
50 também em turmas nas quais um grande número de matriculados impossibilitem o  
51 distanciamento mínimo em sala previsto no plano de retorno. **2- Deliberar sobre a**  
52 **solicitação 14147, de trancamento de disciplinas fora de prazo:** A discente Ana  
53 Flavia Amarilha entrou com a solicitação 14147 no dia 02/03/2022, onde pede  
54 trancamento fora do prazo das disciplinas Química Orgânica e Mecânica Aplicada para  
55 Engenharia de Energia, alegando dificuldade e falta de tempo para se dedicar aos  
56 estudos, pois necessitou arranjar um emprego durante a pandemia. Após votação, a  
57 solicitação foi aprovada por unanimidade. **3- Deliberar sobre os planos de ensino**  
58 **pendentes do semestre 2021/6:** Foram apresentados os 10 planos de ensino pendentes  
59 de aprovação, referentes às disciplinas EER0012, EER0037, EER0065, EER0082,  
60 EER0097, EER0116, EER0123, EER0126, EST0004 e GER0007, as quais satisfazem  
61 tanto as normas vigentes da UNILA quanto os critérios definidos por este colegiado.  
62 Após votação, todos foram aprovados por unanimidade. **4- Deliberar sobre o**  
63 **formulário de solicitação de concurso para professor do magistério superior, para**  
64 **a vaga em aberto resultante da exoneração do professor Marco Roberto Cavallari:**  
65 O presidente lembrou o histórico do debate as decisões tomadas no Colegiado,  
66 referente à vaga do concurso aberta pela exoneração do professor Marco Roberto  
67 Cavallari. Também, esclareceu que os formulários exigidos pela PROGEPE mudaram e  
68 há campos novos, que auxiliam no entendimento e organização do processo. Na  
69 sequência, apresentou e-mail enviado pelo professor Jorge Javier Gimenez Ledesma,  
70 com alguns questionamentos a respeito do preenchimento do formulário de solicitação  
71 da vaga de concurso, que ficou sob responsabilidade dos docentes da área de Elétrica. O  
72 professor Rodrigo Delfim Guarizi informou que possui duas propostas para apresentar  
73 ao NDE, referente às disciplinas optativas e integradoras, de conteúdos de potência e  
74 controle eletrônico, que podem auxiliar nas decisões tomadas referentes ao perfil da  
75 vaga de concurso. Colocou que, como migrará para a área de Gestão de Energia, esse  
76 concurso poderia repetir o perfil da vaga do seu concurso ou repetir o perfil definido  
77 para o concurso da vaga aberta devido a redistribuição do professor Oswaldo Hideo  
78 Ando Junior. O presidente comentou que acredita que, quanto mais restrito for um perfil  
79 de vaga, menos chances de se encontrar um candidato adequado. A professora Larissa  
80 Andreia Wagner Machado Justino esclareceu que a dúvida dos docentes da área de  
81 Elétrica, em relação a essa definição do perfil da vaga, é em relação à indefinição,  
82 ainda, da reformulação do PPC de Engenharia de Energia e, também, se o docente  
83 contratado precisará ou não atender disciplinas do curso de Engenharia Física. O  
84 professor Manuel Salmon Salazar Jarufe comentou que, em concursos, é muito comum  
85 que a exigência da graduação seja mais específica para a área que o curso demanda e

86 que o mestrado e doutorado, mais abrangentes. Diante disso, sua opinião seria de  
87 replicar o perfil da vaga do professor Oswaldo Hideo Ando Junior, que seria mais  
88 abrangente para atender as demandas do curso. Findado o debate, o presidente  
89 encaminhou a votação. O perfil da vaga do concurso para a vaga aberta devido a  
90 exoneração do professor Marco Roberto Cavallari será o mesmo do concurso da vaga  
91 aberta devido a redistribuição do professor Oswaldo Hideo Ando Junior. Aprovado por  
92 unanimidade. **5- Deliberar sobre a implementação, no CEEN, das disciplinas**  
93 **uniformizadas sugeridas pelo Relatório da Comissão de Uniformização de**  
94 **Disciplinas das Engenharias, e encaminhadas pelo NDE do CEEN:** O presidente  
95 apresentou a ata da última reunião do NDE e o Relatório Final da Comissão de  
96 Uniformização de Disciplinas das Engenharias (COUNDENG). Explicou que as fichas  
97 das disciplinas uniformizadas das Áreas de Matemática, Física e Química já foram  
98 aprovadas por este colegiado (inclusive lembrou aos presentes que a Área de  
99 Matemática implementou as disciplinas uniformizadas no semestre 2020/1), e que o  
100 trabalho da COUNDENG foi de gerar uma proposta de fichas de disciplinas a serem  
101 uniformizadas das Áreas de Engenharia, Computação, e Probabilidade e Estatística,  
102 todas elas do ILATIT. Também esclareceu que recentemente trocou e-mails com a  
103 professora Marciana Uliana Machado, coordenadora da Área de Química, nos quais: (1)  
104 as bibliografias das fichas das disciplinas uniformizadas propostas foram atualizadas,  
105 pois na proposta original eram de 2017; e (2) a disciplina Química Geral passou a ser  
106 um co-requisito da disciplina Química Geral Experimental, pois na proposta original era  
107 um pré-requisito. Na sequência, mostrou uma tabela listando todas as disciplinas a  
108 serem uniformizadas divididas por área, e informou que o NDE aprovou as fichas de  
109 todas as 15 disciplinas passíveis de uniformização das Áreas de Engenharia,  
110 Computação, e Probabilidade e Estatística, entretanto: (1) a disciplina Metodologia  
111 Científica não terá pré ou co-requisitos, ou seja, foi rejeitada a sugestão da  
112 COUNDENG de que esta disciplina teria como pré-requisito a disciplina Introdução ao  
113 Pensamento Científico; e (2) os semestres nas quais tais disciplinas serão alocadas são  
114 de liberdade de escolha do NDE e do CCEEN, ou seja, não necessariamente os  
115 semestres sugeridos pela COUNDENG para cada disciplina serão acatados. Após  
116 votação, todas as 15 disciplinas das Áreas de Engenharia, Computação, e Probabilidade  
117 e Estatística, bem como as alterações propostas pela Área de Química (das bibliografias  
118 das disciplinas e do pré-requisito da disciplina Química Geral Experimental) foram  
119 aprovadas por unanimidade. A tabela contendo a lista das disciplinas e as fichas das  
120 disciplinas de todas as áreas vão anexas. **6- Horário de disciplinas para o semestre**  
121 **2021/9:** O presidente iniciou o procedimento de definição das disciplinas e seus  
122 horários a partir dos horários do semestre 2020/9, informando que até a presente data  
123 recebeu apenas as demandas externas dos cursos de Engenharia Física e de Engenharia  
124 Civil de Infraestrutura, e apresentou-as. Pontuou que enviará aos professores a tabela de  
125 grade de horários do semestre 2020/9 solicitando aos mesmos a concordância ou  
126 discordância com os horários, e no caso de discordância que sugiram outros horários.  
127 Nada mais havendo, às 10:00 h se dá por encerrada a reunião, e eu, Karen Loraine  
128 Kraulich, lavro a presente ata.

<b>Lista de membros titulares:</b>		
<b>n°</b>	<b>Membro</b>	<b>Categoria</b>
1	Fabyo Luiz Pereira	Docente
2	Gustavo Adolfo Ronceros Rivas	Docente
3	Hugo Ferreira dos Santos	Discente
4	Jorge Javier Gimenez Ledesma	Docente
5	Karen Loraine Kraulich	Técnica
6	Larissa Andreia Wagner Machado Justino	Docente
7	Manuel Salomon Salazar Jarufe	Docente
8	Ricardo Morel Hartmann	Docente
9	Rodrigo Delfim Guarizi	Docente
10	Rodrigo Monteiro Eliott	Docente
11	Ronald Souza Alfonso Perez	Discente
12	Walber Ferreira Braga	Docente

<b>Lista de membros suplentes:</b>		
<b>n°</b>	<b>Membro</b>	<b>Categoria</b>
1	Carlos José Ramos Souza Junior (4° suplente)	Discente
2	Gabriel Bruges Soares (3° suplente)	Discente
3	Maria Soledad Colman Duarte (1ª suplente)	Discente
4	Sofia Mercedes Martinez Segura (2ª suplente)	Discente



Emitido em 25/03/2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 2/2022 - CEEN (10.01.06.04.04.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/03/2022 11:24 )

FABYO LUIZ PEREIRA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CEEN (10.01.06.04.04.02)  
Matrícula: 1775491

(Assinado digitalmente em 29/03/2022 11:45 )

GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILATIT (10.01.06.04.04)  
Matrícula: 2000058

(Assinado digitalmente em 05/04/2022 19:52 )

JORGE JAVIER GIMENEZ LEDESMA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILATIT (10.01.06.04.04)  
Matrícula: 2152258

(Assinado digitalmente em 29/03/2022 12:35 )

KAREN LORAIN KRAULICH  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SAILATIT (10.01.06.04.04.09)  
Matrícula: 2164243

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 14:01 )

LARISSA ANDREIA WAGNER MACHADO JUSTINO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILATIT (10.01.06.04.04)  
Matrícula: 2102319

(Assinado digitalmente em 29/03/2022 12:50 )

MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILATIT (10.01.06.04.04)  
Matrícula: 2656207

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 14:10 )

RICARDO MOREL HARTMANN  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILATIT (10.01.06.04.04)  
Matrícula: 3123850

(Assinado digitalmente em 29/03/2022 14:26 )

RODRIGO DELFIM GUARIZI  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILATIT (10.01.06.04.04)  
Matrícula: 2265923

(Assinado digitalmente em 29/03/2022 14:09 )

RODRIGO MONTEIRO ELIOTT  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILATIT (10.01.06.04.04)  
Matrícula: 2089330

(Assinado digitalmente em 29/03/2022 12:04 )

MARIA SOLEDAD COLMAN DUARTE  
DISCENTE  
Matrícula: 2019108050006716

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO, data de emissão: 29/03/2022 e o código de verificação: aa9894bcc1